COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - CSPCCO

Requerimento n° ____/2024

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

Solicita seja convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública Enrique Ricardo Lewandowski para apresentação do planejamento da pasta para 2024, bem como assuntos diversos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no artigo 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias ao Convite do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública Enrique Ricardo Lewandowski para apresentação do planejamento da pasta para 2024, bem como assuntos diversos relacionados ao Ministério como:

- 1) Medidas de segurança em presídios federais para coibir fugas;
- Programas de proteção psicológica para profissionais de segurança pública;
- Ações de combate ao tráfico de drogas e armas;
- 4) Atuação das polícias subordinadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública; e
- 5) Políticas de combate à exploração sexual de menores de idade e tráfico humano.

JUSTIFICATIVA

No dia 1° de fevereiro de 2024, o Presidente da República promoveu a troca no comando do Ministério da Justiça e Segurança Pública devido à posse do Senhor Flávio Dino de Castro e Costa como Ministro do Supremo Tribunal







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Federal – STF, assumindo em seu lugar o Senhor Enrique Ricardo Lewandowski.

Desde a sua assunção ao cargo, diversos acontecimentos chamaram a atenção na mídia, como a fuga de criminosos na Penitenciária Federal de Mossoró, Rio Grande do Norte durante o carnaval, presídio este administrado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, além das denúncias de tráfico humano e exploração sexual de menores de idade na região da Ilha do Marajó, estado do Pará.

Considerando seu então breve período enquanto membro do Poder Executivo, apresento este requerimento de convite ao Excelentíssimo Senhor Ministro, para conceder-lhe a oportunidade de apresentar seu planejamento de trabalho para o Ministério no ano de 2024 a esta Comissão, bem como apresentar políticas desenhadas por sua equipe de trabalho para atuar em algumas atribuições, como as medidas de segurança em presídios federais para coibir fugas, a realização de programas de proteção psicológica para profissionais de segurança pública, ações de combate ao tráfico de drogas e armas em todo o território nacional, a atuação das polícias subordinadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e a realização de políticas de combate à exploração sexual de menores de idade e tráfico humano.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

RODRIGO VALADARES

DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE

